



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.604-A - DE 16 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A ZOLMAR BERTANI DA SILVA.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico datado de 12/06/2025, indicando a necessidade de afastamento para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o laudo médico que ratifica o disposto no atestado apresentado pela servidora, datado de 24/06/2025,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal **ZOLMAR BERTANI DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula funcional nº 1041/00, licença para tratamento de saúde, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16/04/2025, conforme o atestado médico apresentado.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar novos atestados médicos, caso necessário, para prorrogação da licença, conforme as normas aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 16.04.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo